



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 710/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve,

Art. 1º Alterar a Portaria 4/2021 - SES, que Institui o Escritório do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º Sem prejuízo às demais atribuições da norma alterada, substitui-se, no texto do caput do Art. 3º:

I - A Servidora Regina Helena Garcia pelo servidor Gabriel de Oliveira Prudêncio (CPF: 035.594.961-01).

II - A Servidora Edinalva Rodrigues Batista Gonçalves pelo servidor Adeilton César Melo (CPF: 478.200.711-68).

III - A servidora Gisele Silva Soares pela servidora Sylveria de Vasconcelos Milhomem (CPF: 431.951.301-06).

IV- A servidora Thayna Michelly da Silva pela servidora Iolanda Luz Pereira Avelar (CPF: 456.195.651-49).

ISMAEL ALEXANDRINO

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 2 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 09/06/2021, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021050050 e o código CRC 7FF9913E.



Referência: Processo nº 202100010007534



SEI 000021050050